



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 13/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, uma efetiva fiscalização das caçambas estacionárias (containers), no cumprimento do art. 7º da Lei Municipal nº 3.036/16, desprovidos de pintura e/ou faixa refletiva que permita a sua visualização, principalmente, durante o período noturno.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra, tem como objetivo precípuo atender à reivindicação da comunidade, visto que muitas dessas caçambas estacionárias não possuem a devida pintura e/ou faixa refletiva, o que certamente dificulta o tráfego dos veículos e aumenta a insegurança no local.

Para tanto, a sinalização refletiva, nos quatro lados das extremidades superiores, são de suma importância, de modo a permitir sua rápida visualização a pelo menos quarenta metros de distância.


Assim, espero contar com a compreensão dos ilustres pares, no sentido de votarem a favor desta proposição, que é uma reivindicação da nossa comunidade.

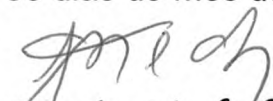
APROVADO

SALA DAS SESSÕES, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2020.

EM: 06 / 02 / 2020

SESSÃO N. 2ª

Presidente: 
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente


Luciano Carneiro Machado
Vereador

